ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Montenegro Cidade das Artes

Montenegro

REQUERIMENTO N.º 03 /2013

Excelentíssima Senhora Presidenta:

Requeiro, de acordo com o artigo 136, inciso VI, da Resolução n.º 74/92 - Regimento Interno, licença para tratar de interesses particulares, por um período de 17 (dezessete) dias, a contar de 18 de Janeiro a 03 de Fevereiro de 2013

Sala de Sessões, 10 de Janeiro de 2013

Vereador Marcos Gehlen- Tuco
PT

EAS